

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 268/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 25ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2099/2010 (Protocolo PAE n.º 4985/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DO NASCIMENTO, Titular da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), no período de 3 a 13 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 2º Designar o Juiz GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, Titular da Comarca de Serra Negra do Norte, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), no período de 14 de maio a 1º de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2010.

Expedido Ferreira  
Presidente